SENTENÇA

Processo nº: 1015931-55.2015.8.26.0566/01
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Saúde
Exeqüente: ''Fazenda do Estado de São Paulo

Executado: Clovis José Wotzasek

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

VISTOS.

Diante da manifestação de fls.11/12, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este cumprimento de Sentença proposto pela **''Fazenda do Estado de São Paulo** em face do **Clovis José Wotzasek**.

Defiro o levantamento, em favor da Procuradoria Geral do Estado, do valor depositado pela parte devedora (fls.7). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, inclusive nos autos principais, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 07 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA